



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 94 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o despacho proferido nos autos do processo nº 2279913-13.2023.8.26.0000, que, de modo cautelar, determinou o reestabelecimento da aposentadoria da Sra. Silvana Cuculo Diz;

RESOLVE:

Art. 1º Reestabelecer a aposentadoria da servidora Silvana Cuculo Diz, nos termos da decisão judicial mencionada, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente Portaria suspende a Portaria nº 144 de 22 de novembro de 2022, que, por sua vez, havia revogado a aposentadoria da servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

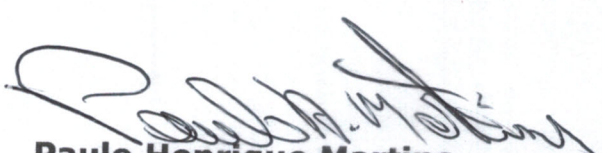
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 24 de outubro de 2023.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE


Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário


Paulo Henrique Martins
2º Secretário